



Câmara Municipal de Iuna

“LEI MUNICIPAL Nº 3065/2023”

" ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.636/2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

Art. 1º. O inciso II, do art. 31, da Lei nº 2.636/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31...

II – ao pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), na modalidade de Estágio de Pós-Graduação.”

Art. 2º. O anexo I, da Lei 2.636/2017, passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 16/11/2023.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Iuna

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	NUMERO DE VAGAS
Administração	68
Agronomia	
Arquitetura	
Artes Visuais	
Biologia	
Ciências Contábeis	
Direito	
Educação Física	
Enfermagem	
Engenharia Ambiental	
Engenharia Civil	
Farmácia	
Fisioterapia	
Medicina Veterinária	
Nutrição	
Pedagogia	
Psicologia	
Serviço Social	

QUADRO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

CURSO	NUMERO DE VAGAS
Pós-Graduação em Administração	04
Pós-Graduação em Direito	
Pós-Graduação em Engenharia Civil	

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS 16/11/2023.

ADIMILSON DE SOUSA

Presidente da Câmara